



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Avenida Cícero Sá, 150 - Loja O - bairro Centro - CEP: 61.760-000, Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.246/0001-11. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio PAULO LUCINDO PINTO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/04/1980, portadora da CNH Nº 02261216408 - DETRAN - CE, e CPF Nº 615.274.163-72, residente e domiciliado à Travessa Odilon Guimarães, nº 135, Bairro Curú - CEP: 60.844-075, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

CONTRATADO: ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 11.121/D, RNP 0608019127 e inscrito no CPF sob o nº 243.320.203-59, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Souza Carvalho, 158 Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (Seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (Seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(Duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 30/07/2020

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 748.086.033-00

CPF: 013.250.618-16

Avenida Cícero Sá, 150 - Loja O - Centro - Eusébio - Ceará - CEP: 61.760-000 - CNPJ: 21.213.246/0001-11 - Tel.: (85) 99800.7881

Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:05:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

1031/4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CEARA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:05:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: SEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança as firmas de:
PAULO LUCINDO PINTO OLIVEIRA e ANGELO MANUEL ALBU
QUERQUE DE ANDRADE
Fortaleza, 16 de Outubro de 2020
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - (Nº 8)

PAULA CRISTINA LIMA OBLITZ
Tabelião Substituto



Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

591

Assinatura e dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71760203218438304988-2>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 09:41:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760203218438304988-1 a 71760203218438304988-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7e133b7b77dfc0c0ff18e251af62a84fbf18dc83e3500350326f056646efa99b2b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '601'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 244384/2021

Emissão: 03/07/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 6wZ00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Registro: 0608019127

CPF: 243.320.203-59

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 21/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 10/07/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000447790

CNPJ: 21.213.246/0001-11

Data Início: 16/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI

Registro: 0010463798

CNPJ: 17.081.204/0001-05

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0010463844

CNPJ: 37.627.859/0001-35

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Paulo Luciano Pinto Oliveira
Sócio Administrador





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237246/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 26dzW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.213.246/0001-11

Registro: 0000447790

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 26/01/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISE TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA: EXECUTARÁ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS CIVIL, AGRONÔMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E ELÉTRICA, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CICERO SÁ, 150, LOJA O, CENTRO, EUSÉBIO, CE, 61760000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 06/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 44779

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI - 17.081.204/0001-05;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Registro: 0608019127

CPF: 243.320.203-59

Data Início: 16/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Paulo Luciano Pinto Oliveira
Socio Administrador



621



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237246/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 26dzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ÁLVARO PINHEIRO DE GÓES

Registro: 0604039980

CPF: 649.518.553-72

Data Início: 26/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: O DISPOSTO NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

MBA EM QSMS-RES(QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E RESPON

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SABOIA MOREIRA CAVALCANTI

Registro: 0601256808

CPF: 283.729.563-91

Data Início: 06/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Paulo Luciano Pinto Oliveira
Sócio Administrador



631



EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Icapuí - CE.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital da Concorrência n.º 2021.10.04.01, eu, Angelo Manuel Albuquerque de Andrade, portador da carteira e registro no CREA-CE n.º 11.121-D, RNP 0608019127, Engenheiro Eletricista, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Rota do Sol Iluminações, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Item	Descrição da Obra	N.º de Registro no CREA	Empresa Executora
01	Implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão de projetos, planejamento, programação e controle de serviços em rede de iluminação pública de logradouros públicos.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações
02	Serviços de operação e manutenção em redes de iluminação pública, com fornecimento de material.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações
03	Serviços de ampliação, ou reforma, ou melhoria do sistema de iluminação pública, com fornecimento de material.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações
04	Serviços de eficiência energética em sistemas de iluminação pública, fornecimento de material	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações
05	Levantamento cadastral e elaboração de cadastro patrimonial em base cartográfica georreferenciados	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações
06	Instalação de luminárias com tecnologia LED para iluminação	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações

Avenida Cícero Sá, 150 - Loja 0 - Centro - Eusébio - Ceará - CEP: 61.760-000 - CNPJ: 21.213.246/0001-11 - Tel.: (85) 99880-7881
Paulo César de Andrade
Sócio Administrador
Angelo Manuel Albuquerque de Andrade
Eng. Eletricista
CREA-CE 11.121-D
RNP 0608019127

	viária		
07	Instalação de Sistema Fotovoltaico	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 241477/2021	Rota do Sol Iluminações
08	Operação e Manutenção de Sistemas de Iluminação Pública utilizando <i>software</i> de Gestão de Iluminação Pública;	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
09	Serviços de operação e manutenção em redes de iluminação pública, com fornecimento de material e mão de obra;	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
10	Serviços de ampliação, eficiência energética do sistema de iluminação pública, com fornecimento de material e mão de obra;	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
11	Elaboração de projetos luminotécnico e projeto elétrico executivo de iluminação pública para a execução de obras de ampliação e melhorias utilizando sistema informatizado específico para a gestão dos processos;	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
12	Elaboração e/ou atualização da base de dados patrimonial dos pontos luminosos em coordenadas georreferenciadas (cadastro georreferenciado), utilizando <i>software</i> de gestão;	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
13	Execução de obras de ampliação e eficiência energética em sistemas de iluminação pública utilizando luminárias viária com tecnologia <i>LIGHT EMITION DIODE</i> (LED);	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
14	Estrutura de Call Center, para atendimento ao cidadão, por meio de (0800) e por aplicativo durante os 7 dias por semana.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
15	Planejamento urbanístico e programação de investimentos para adequação do sistema de Iluminação Pública (Plano de Iluminação Urbana).	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 251194/2021	FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI
16	Projeto e execução de serviço de engenharia de iluminação pública, da Avenida Barão de Studart, incluindo mobiliários urbanos, com fornecimento de materiais, montagem e manutenção. De acordo com o contrato n. 0 0212001	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 001302/2003	CITÉLUZ LTDA

	para execução de obras de engenharia concernentes à gestão integral do parque de iluminação pública do município de Fortaleza.		
17	Projeto e execução de serviço de engenharia de iluminação pública e iluminação artística de realce, da urbanização da Praia de Iracema, incluindo a praia e mobiliários urbanos adjacentes, com fornecimento de materiais, montagem e manutenção. De acordo com o contrato n. 0 02/2001 para execução de obras de engenharia concernentes à gestão integral do parque de iluminação pública do município de Fortaleza.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 001301/2003	CITÉLUZ LTDA
18	Projeto e execução de serviço de engenharia de iluminação pública, da urbanização da Lagoa das Damas II, incluindo mobiliários urbanos, com fornecimento de materiais, montagem e manutenção. De acordo com o contrato n. 0 02/2001 para execução de obras de engenharia concernentes à gestão integral do parque de iluminação pública do município de Fortaleza. E autorização de serviço n. 0021/02	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 001300/2003	CITÉLUZ LTDA
19	Projeto e prestação de serviço para execução de obra de iluminação artística nos seguintes monumentos: Beco do Cotovelo, Catedral da Sé e Arco do Triunfo no município de Sobral - CE.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 001663/2003	CITÉLUZ LTDA
20	Projeto e execução de serviço de engenharia de iluminação pública, da Avenida Benjamim Brasil, com fornecimento de materiais, montagem e manutenção. De acordo com o contrato n. 0 02/2001 para execução de obras de engenharia concernentes à gestão integral do parque de iluminação pública do município de Fortaleza.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 001298/2003	CITÉLUZ LTDA
21	Serviço de manutenção e recuperação da instalação elétrica, inclusive luminárias da praça do Ferreira.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 001922/2003	CITÉLUZ LTDA

Paulo Lucindo Pinto Diniz
Sócio Administrador

Angelo M. de Andrade
Engº Eletricista



Atenciosamente,

Eusébio - CE, 23, de Novembro de 2021

Angelo Manuel Albuquerque de Andrade
Engenheiro Eletricista CREA-CE 11.121D
RNP 0608019127

Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

Rota do Sol Iluminações

Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

67/



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

241477/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE**
Registro: **11121D CE** RNP: **0608019127**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20210753739** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**
Endereço do contratante: **AVENIDA 22 DE JANEIRO**
Complemento:
Cidade: **ICAPUÍ**
Contrato: **363/2017**
Valor do contrato: **R\$ 2.220.295,65**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 22 DE JANEIRO**
Complemento:
Cidade: **ICAPUÍ**
Coordenadas Geográficas: **-4.710442, -37.355750**
Data de início: **23/10/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **10.393.593/0001-57**
Nº: **5183**
Bairro: **CENTRO**
UF: **CE** CEP: **62810000**
Nº: **5183**
Bairro: **CENTRO**
UF: **CE** CEP: **62810000**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 3430.00 UNIDADE; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 55 - Execução de serviço técnico 122288.00 QUILOWATT;**

Observações

2º ADITIVO. GESTÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ICAPUÍ, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO INC. CUSTOS DE MATERIAL, TRANSP. EQUIP. MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 241477/2021
27/05/2021, 16:30
Cx03w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Cx03w

Paulo Alcindo Pinto Diniz
Socio Administrador

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/05/2021, às 17:08.





LAUDO TÉCNICO - PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Icapuí - CE

Endereço: AV. 22 DE JANEIRO, nº 5183 CENTRO, CEP: 62810-000, ICAPUÍ - CE

CNPJ: 10.393.593/0001-57

Empresa Contratada: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na rua Santa Adélia N° 179, Loja 02 - bairro Centro - CEP: 61.760-000, Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.246/0001-11.

Total de Unidades de Iluminação Pública: 3.430 (Três mil, Quatrocentos e Trinta) unidades.

Responsável Técnico:

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Engenheiro Eletricista - RNP 0608019127 - CREA-CE 11.121-D

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DO RESP. TÉCNICO ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE:

23/10/2019 a 23/10/2020 - 2º aditivo

A presente licitação teve como objeto a Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM ICAPUÍ/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Atestamos para devidos fins, que **Angelo Manuel Albuquerque de Andrade, Engenheiro Eletricista, RNP N° 060801912-7 Registro no CREA-CE: 11.121D** é responsável técnico pela execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município de Icapuí-CE, no período citado acima, abrangendo os serviços

1

Paulo Lucindo Pinto Diniz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021

27/05/2021, 17:08

Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





especificados no Anexo I – Quantidade e Especificações dos Serviços, relacionados abaixo, atendendo satisfatoriamente as Especificações Técnicas e demais condições contratuais, objeto do contrato nº 363/2017 e concorrência nº 2017.08.09.01, obedecendo satisfatoriamente ao projeto básico e especificações técnicas cujas principais características são:

- Implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão de projetos, planejamento, programação e controle de serviços em rede de iluminação pública de logradouros públicos;
- Serviços de operação e manutenção em redes de iluminação pública, com fornecimento de material;
- Serviços de ampliação, ou reforma, ou melhoria do sistema de iluminação pública, com fornecimento de material;
- Serviços de eficiência energética em sistemas de iluminação pública, fornecimento de material;
- Levantamento cadastral e elaboração de cadastro patrimonial em base cartográfica georreferenciados;
- Instalação de luminárias com tecnologia LED para iluminação viária.
- Iluminação pública decorativa, ornamental ou de realce em monumentos, obras de arte e edifícios públicos;
- Estrutura de Call Center, para atendimento ao cidadão, por meio de (0800) e por aplicativo durante os 7 dias por semana.
- Instalação de Sistema Fotovoltaico.
- As atividades dos serviços executados, descrição, as especificações técnicas e quantitativos estão relacionados na planilha abaixo, ao qual contemplam os custos com materiais, fornecimento de mão de obra, equipamentos, impostos, benefícios e despesas indiretas, estão quantificadas em unidade.

Equipe Técnica:

2

Paulo Lucindo Pires Diniz
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08

Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





- Angelo Manuel Albuquerque de Andrade, Engenheiro Eletricista, RNP Nº 060801912-7
Registro no CREA-CE: 11.121D.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS E QUANTITATIVOS

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM ICAPUÍ/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	Serviço de garantia de funcionamento e gerenciamento do Sistema de IP do município de Icapuí		
1.a	Serviço de garantia de funcionamento e gerenciamento do Sistema de IP do município, com manutenção preventiva, corretiva, incluindo software de gestão, call center com (0800).	pl	3.430
3	Serviço de Elaboração de Projeto Elétrico de Ampliação, Reforma, Modernização ou de Eficientização do Sistema de IP		
3.1	Disponibilidade de turma pesada, com caminhão Munck, por hora		
3.1.a	Em dias úteis	hh	5,00
3.1.b	Aos sábados	hh	5,00
3.1.c	Aos domingos e feriados	hh	5,00

3

Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08

Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





3.2	Disponibilidade de turma pesada, com caminhão Munck, por hora noturna		
3.2.a	Em dias úteis	hh	5.00
3.2.b	Aos sábados	hh	5.00
3.2.c	Aos domingos e feriados	hh	5.00
3.3	Disponibilidade de turma pesada, veículo cesto aéreo com alcance até 13m, por hora		
3.3.b	Aos sábados	hh	5.00
3.3.c	Aos domingos e feriados	hh	5.00
3.4	Disponibilidade de turma pesada, veículo cesto aéreo com alcance até 13m, por hora noturna		
3.4.a	Em dias úteis	hh	5.00
3.4.b	Aos sábados	hh	5.00
3.4.c	Aos domingos e feriados	hh	5.00
3.5	Instalação/Substituição de braço em topo de poste		
3.5.a	braço de 1500mm (incluindo ferragens)	un	200.00
3.5.b	braço de 2000mm (incluindo ferragens)	un	200.00
3.5.c	braço de 3000mm (incluindo ferragens)	un	200.00
3.5.d	braço de 4500mm (incluindo ferragens)	un	100.00
3.6	Instalação/Substituição de contator em quadro de comando em poste		
3.6.a	Contator termomagnético tripolar, AC 3, até 12A	un	5.00
3.6.b	Contator termomagnético tripolar, AC 3, de 13 até 25A	un	5.00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas

Paulo Alcindo Pinto Diniz
Chefe Administrativo



72





3.6.c	Contator termomagnético tripolar, AC 3, de 26. até 32A	un	5,00
3.6.d	Contator termomagnético tripolar, AC 3, de 33 até 45A	un	5,00
3.6.e	Contator termomagnético tripolar, AC 3, de 46 até 75A	un	2,00
3.7	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP		
3.7.a	De 2,5mm ²	m	750,00
3.7.b	De 4,0mm ²	m	750,00
3.7.c	De 6,0mm ²	m	750,00
3.7.d	De 10,0mm ²	m	500,00
3.7.e	De 16,0mm ²	m	750,00
3.7.f	De 25,0mm ²	m	250,00
3.8	Instalação de metro de Cabos Multipolares resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1,0kV, temp mole encordoamento CL5.		
3.8.a	PP 3x2,5mm ²	m	500,00
3.8.b	Concêntrico bipolar 4,0mm ²	m	500,00
3.9	Instalação de metro de condutor multiplexado com Isolação XLPE, classe 06/1kV para iluminação Pública		
3.9.a	1#16(16)mm ²	m	500,00
3.9.b	3#16(16)mm ²	m	500,00
3.9.c	1#25(25)mm ²	m	500,00
3.9.d	3#25(25)mm ²	m	500,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas

Paulo Luciano Pinto Diniz
Sócio Administrador

73/





3.10	Instalação de haste de terra		
3.10.a	5/8 pol x 2.40 m com conector	un	5.00
3.11	Instalação de armação secundária em poste com altura útil até 15m		
3.11.a	01 estribo (completa) - poste DT/Poste Circular	un	15.00
3.11.b	02 estribos (completa) - poste DT/Poste Circular	un	15.00
3.12	Instalação de relé fotoelétrico		
3.12.a	Em chave de comando/luminária em braço ou projetor em suporte	un	150.00
3.13	Instalação de base para relé fotoelétrico		
3.13.a	Instalação de base relé fotoelétrico	un	150.00
3.15	Instalação de poste de concreto tipo "R"		
3.15.a	5m X 100kg	un	5.00
3.15.b	9m X 200kg	un	5.00
3.15.c	12m X 200kg	un	5.00
3.16	Instalação de poste DT		
3.16.c	9m X 150kg	un	5.00
3.16.d	9m X 300kg	un	5.00
3.17	Instalação de poste cônico contínuo reto em aço galvanizado - Flangeado		
3.17.a	De 6m reto com flange	un	5.00
3.17.b	De 9m reto engastado	un	5.00

6

Paulo Luciano Pinto Oliveira
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





3.18	Instalação de projetor completo (lâmpada, reator e fiação) em poste maior que 10m e até 15m - 01 projetor		
3.18.a	250W - a Vapor metálico	un	15,00
3.18.b	400W - a Vapor metálico	un	15,00
3.19	Instalação ou substituição de suporte de iluminação em topo de poste		
3.19.a	Suporte para 01 pétala/projetor	un	15,00
3.19.b	Suporte para 02 pétalas/projetores	un	15,00
3.19.c	Suporte para 03 pétalas/projetores	un	15,00
3.19.d	Suporte para 04 pétalas/projetores	un	15,00
3.20	Retirada de braço em topo de poste		
3.20.a	1500mm até 4500mm	un	150,00
3.21	Retirada de chave eletromagnética		
3.21.a	Retirada de chave eletromagnética	un	5,00
3.22	Retirada de contator		
3.22.a	Retirada de contator	un	5,00
3.23	Retirada de metro de cabo 0,6/1,0kV instalado em eletroduto ou braço de IP		
3.23.a	Até 25mm ²	m	400,00
3.24	Retirada de luminária (70 - 400W) em topo de poste		
3.24.a	Em braço de 1500mm até 4500mm	un	600,00
3.25	Retirada ou colocação em prumo de poste de concreto/metálico		

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08

Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas

Paulo Luciano Pinto Diniz
Sócio Administrador



75/





3.25.a	Retirada de poste até 11m de comprimento	un	10,00
3.25.b	Retirada de poste de 12m até 15m de comprimento	un	10,00
3.25.c	Prumo de poste até 11m de comprimento	un	15,00
3.25.d	Prumo de poste de 12m até 15m de comprimento	un	15,00
3.26	Retirada de suporte em topo de poste		
3.26.a	Para pétalas - em altura até 15m	un	40,00
3.27	Instalação de quadro de distribuição de sobrebor uso ao tempo em poste		
3.27.a	Até 03 circuitos s/ barramentos	un	5,00
3.27.b	Até 06 circuitos c/ barramentos	un	5,00
3.28	Instalação de caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso		
3.28.a	40 x 40 x 40cm, tampa simples	un	15,00
3.28.b	60 x 60 x 60cm, tampa simples	un	10,00
3.29	Instalação de eletroduto flexível corrugado tipo PEAD, embutido no piso		
3.29.a	2"	m	180,00
3.29.b	4"	m	90,00
3.30	Instalação de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente leve		
3.30.a	2"	m	15,00
3.31	Instalação de metro de eletroduto de pvc embutido no piso		
3.31.a	1"	m	151,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas

Paulo Roberto Pinto Oliveira
Sócio Administrador

(Handwritten signatures and initials)





3.31.b	2"	m	120,00
3.31.c	4"	m	60,00
3.32	Instalação ou substituição de preformados, isoladores e parafusos em topo de poste		
3.32.a	Alça preformada de distribuição em aço galvanizado para cabo pré-reunido até 25mm ²	un	100,00
3.32.b	Laço preformado de distribuição em aço galvanizado para cabo pré-reunido até 25mm ²	un	100,00
3.32.c	Isolador roldana de porcelana uso em baixa tensão	un	150,00
3.32.d	Parafuso máquina 16x250mm c/ arruelas e porca	un	200,00
3.32.e	Parafuso máquina 16x350mm c/ arruelas e porca	un	200,00
3.33	Abertura de vala em superfície de:		
3.33.a	Escavação em terra até 2 metros	m ³	18,00
3.33.b	Reaferro c/ compactação manual	m ³	18,00
3.34	Concreto para recomposição de piso encimentado e/ou envelopamento de eletrodutos		
3.34.a	Concreto para recomposição de piso cimentado e/ou envelopamento de eletrodutos	m ³	10,00
3.35	Retirada de metro de eletroduto c/ acessórios		
3.35.a	Ferro galvanizado aparente leve - até 3"	m	45,00
3.35.b	Pvc ou corrugado tipo pead embutido no pico - até 3"	m	45,00
3.36	Instalação de chave eletromagnética		
3.36.a	Instalação de chave eletromagnética - até 50A	un	5,00
3.37	Instalação de conector e /ou parafuso em rede aérea		

Paulo Fernando Pinto Oliveira
Secretário Administrativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

771

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em: 27/05/2021 e contém 13 folhas





3.37.a	Rede isolada - conector perfurante 2.5mm ² a 16mm ² - 95mm ²	un	600,00
3.37.b	Rede cabos nus - conector cunha bronze Tipo III	un	400,00
3.38 Instalação de fita/fecho de aço inox			
3.38.a	Instalação de fita de aço inox de 19mm	m	30,00
3.38.b	Instalação de fecho em fita de aço inox de 19mm	un	30,00
3.39 Aplicação de solda exotérmica			
3.39.a	Aplicação de solda exotérmica	un	30,00
3.40 Instalação ou substituição de disjuntores termomagnéticos			
3.40.a	Até 50A, monofásico, 10kA	un	30,00
3.40.b	Até 50A, bipolar, 10kA	un	10,00
3.40.c	Até 50A, tripolar, 10kA	un	10,00
3.40.d	De 60A a 100A, bipolar, 10kA	un	5,00
3.41 Instalação de quadro de comando e proteção			
3.41.a	Quadro de comando e proteção 100A/380V p/ 02 circuitos	un	2,00
3.41.b	Quadro de comando e proteção 100A/380V p/ 04 circuitos	un	2,00
3.49 Instalação de quadro de medição de energia uso ao poste com leitura à distância - Padrão ENEL			
3.49.a	Quando de medição monofásico leitura à distância padrão ENEL	un	10,00
3.49.b	Quando de medição trifásico leitura à distância padrão ENEL	un	10,00
3.50 Pintura em poste de concreto			

10

Paulo Lusardo Pinto Oliveira
Secretaria Administrativa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

78/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





3.50.a	Até 11m	un	20,00
3.50.b	De 12 até 15m	un	20,00
3.51	Instalação de cinta circular em aço galvanizado em topo de poste		
3.51.a	De 210mm	un	40,00
3.51.c	De 240mm	un	40,00
3.52	Retirada de reator (70 - 400W) em topo de poste		
3.52.a	Retirada de reator	un	80,00
3.53	Retirada de lâmpada (70 - 400W) em topo de poste		
3.53.a	Retirada de lâmpada	un	80,00
3.54	Ampliação ou modernização do Sistema de IP com instalação de luminárias com lâmpadas vapor metálico, em braços ou suportes em topo de poste (sem fornecimento do braço ou suporte)		
3.54.g	70W - Vapor metálico	un	600,00
3.54.h	150W - Vapor metálico	un	110,00
3.54.i	250W - Vapor metálico	un	260,00
3.54.j	400W - Vapor metálico	un	110,00
3.55	Eficientização do Sistema de IP com instalação de luminária em LED em braços ou suportes em topo de poste (sem fornecimento do braço ou suporte)		
3.55.a	Luminária LED 150W - VER ESPECIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO/TERMO DE REFERÊNCIA	un	50,00
3.55.b	Luminária LED 200W - VER ESPECIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO/TERMO DE REFERÊNCIA	un	50,00

11

Paulo Sérgio Pires Oliveira
Assessor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08

Chave de Impressão: Cx03W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





3.56	Instalação/substituição de braço estilizado em topo de poste		
3.56.a	Braço estilizado padrão prefeitura para 01 (uma) luminária para poste cônico	un	30,00
3.56.b	Braço estilizado padrão prefeitura para 02 (duas) luminárias para poste cônico	un	30,00
3.57	Serviço de recuperação de braço estilizado padrão Prefeitura (retirada do poste, pintura, aplicação de adesivo e reinstalação em poste)		
3.57.a	Recuperação de braço estilizado padrão prefeitura para 01 (uma) luminária	un	20,00
3.57.b	Recuperação de braço estilizado padrão prefeitura para 02 (duas) luminárias	un	20,00
3.58	Serviço de Elaboração de Projeto Elétrico de Ampliação, Reforma, Modernização ou de Eficientização do Sistema de IP		
3.58.a	Projeto Elétrico de ampliação, reforma, modernização ou de eficientização de Iluminação Pública	ut	500,00
3.60	Demolição e recomposição de piso diversos para assentamento de eletroduto		
3.60.a	Demolição de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	15,00
3.60.b	Demolição de piso cerâmico	m2	15,00
3.60.c	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2	15,00
3.60.d	Recomposição de piso em areia asfáltico esp = 5cm	m2	15,00
3.60.e	Recomposição de piso em pedra portuguesa com reaproveitamento	m2	15,00
3.60.f	Recomposição de pavimentação em pedra tosca com reaproveitamento	m2	15,00
3.60.g	Recomposição de piso cimentado c/ argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp.=1,5cm	m2	15,00
3.61	Instalação de Sistema Fotovoltáico	un	

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17.08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas

Paulo Roberto Pinto Oliveira
Secretário Administrativo





3.61.a	Instalação de módulo fotovoltaico de 265Wp	un	15,00
3.61.b	Instalação de Inversor Fotovoltaico DC/AC	un	3,00
3.61.c	Instalação de String Box	un	3,00
3.61.d	Instalação de estrutura metálica para fixação de módulos fotovoltaico - incluindo ferragens	un	3,00

Fortaleza(CE), 24 de maio de 2021.

Cartório de Messejana

JOSE STENIO ROCHA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 0608080276

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 241477/2021, emitida em 27/05/2021



SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GÓMES - Oficial

Atividade: 101 - ENELETRICISTA (1230137455204) 04

Nome: JOSE STENIO ROCHA

Assina em nome do autor registrado neste serventia. Boa fé.

Local: 24 de maio de 2021.

La testemur de sua verdade.

Vanda Maria Gomes de Matos (SUBSTITUTA)

Valor presente com o selo de autenticidade

Vanda Maria Gomes de Matos
SUBSTITUTA
SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA
CARTÓRIO DE MESSEJANA
FORTALEZA - CEARÁ

Válido somente com o selo de autenticidade

Paula Alcinda Pires Oliveira
Sócio Administrador

Certidão nº 241477/2021
27/05/2021, 17:08
Chave de Impressão: Cx03w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 13 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Registro: 0608019127

CPF: 243.320.203-59

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 21/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 10/07/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000447790

CNPJ: 21.213.246/0001-11

Data Início: 16/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI

Registro: 0010463798

CNPJ: 17.081.204/0001-05

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0010463844

CNPJ: 37.627.859/0001-35

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado digitalmente por
Pinto Oliveira
Sócio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

251194/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE**
Registro: **11121D CE** RNP: **0608019127**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20210863989** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FC CASTRO SERVIÇOS - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE** CPF/CNPJ: **07.609.621/0001-16**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: **2021.08.17.01TP** Celebrado em: **17/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.651.991,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Severino Filho** Nº: **257**
Complemento: Bairro: **Sagrado Coração de Jesus**
Cidade: **GENERAL SAMPAIO** UF: **CE** CEP: **62738000**
Coordenadas Geográficas: **-4.051469, -39.450620**
Data de início: **17/08/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE** CPF/CNPJ: **07.609.621/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 358.00 UNIDADE; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 715.00 UNIDADE;**

Observações

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, C/ FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 251194/2021
01/10/2021, 16:18
C43b6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C43b6

Paulo Luciano Pinho Oliveira
Selo Administrativo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FC CASTRO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 7.081.201/0001-05, estabelecida na Rua Júlio Abreu nº 160 sala 708, bairro Varjota, na cidade de Fortaleza-Ceará, está prestando serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, CNPJ nº 07.609.621/0001-16, conforme contrato nº 2021.08.17.01, Edital Tomada de Preço nº 2021.06.17.01 TP e Processo nº 2021.06.17.01 TP prestação de Serviços de Engenharia de Gestão do Sistema de Iluminação Pública do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, call center (0800), ampliação, reforma, modernização, reordenação luminotécnica e eficiência energética e demais serviços constantes do termo de referência, da sede e dos distritos, em General Sampaio - CE, com fornecimento de materiais, equipamentos, transporte e mão de obra, necessários para realização dos serviços. Abrangendo os serviços especificados no Anexo I – Quantidades e Especificações dos serviços.

Responsável Técnico:

Angelo Manuel Albuquerque de Andrade – Engenheiro Eletricista – RNP nº 0608019127 CREA-CE 11.121-D

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Total de Unidades de Iluminação Pública: 715 (Setecentos e Quinze) unidades.

- Prazo de Execução do Contrato: 17/08/2021 a 31/01/2022.
- Período de execução: 17/08/2021 a 14/09/2021.

A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Atestamos para devidos fins, que Angelo Manuel Albuquerque de Andrade, Engenheiro Eletricista, RNP Nº 060801912-7 Registro no CREA-CE: 11.121D é o responsável técnico pela execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município de General Sampaio-CE, abrangendo os serviços especificados no Anexo I – Quantidade e Especificações dos Serviços, relacionados abaixo, atendendo satisfatoriamente as Especificações Técnicas e demais condições contratuais, objeto do contrato nº 2021.08.17.01 e Edital Tomada de Preço nº 2021.06.17.01 TP e Processo nº 2021.06.17.01 TP, obedecendo satisfatoriamente ao projeto básico e especificações técnicas cujas principais características são:

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Paulo Luciano Pires Oliveira
Sócio Administrador



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16:06
Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas






- Operação e Manutenção de Sistemas de Iluminação Pública utilizando *software* de Gestão de Iluminação Pública;
- Serviços de operação e manutenção em redes de iluminação pública, com fornecimento de material e mão de obra;
- Serviços de ampliação, eficientização energética do sistema de iluminação pública, com fornecimento de material e mão de obra;
- Elaboração de projetos luminotécnico e projeto elétrico executivo de iluminação pública para a execução de obras de ampliação e melhorias utilizando sistema informatizado específico para a gestão dos processos;
- Elaboração e/ou atualização da base de dados patrimonial dos pontos luminosos em coordenadas georreferenciadas (cadastro georreferenciado), utilizando *software* de gestão;
- Execução de obras de ampliação e eficientização energética em sistemas de iluminação pública utilizando luminárias viária com tecnologia *LIGHT EMITION DIODE* (LED);
- Estrutura de Call Center, para atendimento ao cidadão, por meio de (0800) e por aplicativo durante os 7 dias por semana.
- Planejamento urbanístico e programação de investimentos para adequação do sistema de Iluminação Pública (Plano de Iluminação Urbana).

As atividades dos serviços executados, descrição, as especificações técnicas e quantitativos estão relacionados na planilha abaixo, ao qual contemplam os custos com materiais, fornecimento de mão de obra, equipamentos, impostos, benefícios e despesas indiretas, estão quantificadas em unidade.

General Sampaio (CE), 14 de Setembro de 2021.


 Gerardo Menezes da Silva Filho
 Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura
 Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente


 Jorge Rodrigo S. de Lima
 Engenheiro Eletricista CREA CE 42.142
 RNP nº 0605497419

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE SEMELHANÇA


 Gerardo Menezes da Silva Filho
 11/09/2021
 Pedro Lucas de Macedo Vieira
 Oficial Interino



8. TAB. DE NOTAS E PROPOSTO DE TÍTULOS
 AP. AGUIAR - Fortaleza - Tel: 95-466-7777
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) a(s) firma(s) de
 CREA CE 42.142 de JORGE RODRIGO SILVA DE LIMA
 14/09/2021
 Pedro Lucas de Macedo Vieira
 Escrivão Autorizado



Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
 Fone-Fax: + 55 85 3357 1688, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



Certidão nº 251194/2021
 04/10/2021, 16:06
 Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas


 Pedro Lucas de Macedo Vieira
 Escrivão Autorizado





GENERAL SAMPAIO
Governho Municipal

ANEXO I



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IP	UND	QUANT.
1	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	Serviço de Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, Incluindo Software de Gestão, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	PL x 12 meses	8.580,00
2	SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO		
2.1	Instalação de Luminárias em Braço (incluindo lâmpada, reator e relé foto eletrônico)		
2.1.1	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 150W.	UN	8,00
2.1.2	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 250W.	UN	6,00
2.1.3	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 400W.	UN	4,00
2.1.4	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 70W.	UN	8,00
2.2	Instalação de Luminária Decorativa LED		
2.2.1	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	4,00
2.2.2	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.90W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	4,00
2.2.3	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.30W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	10,00
2.3	Instalação de Luminárias Viárias Tipo LED com Altura de Montagem Até 12m.		
2.3.1	Instalação de luminária Viária LED de 30W.	UN	100,00
2.3.2	Instalação de luminária Viária LED de 60W.	UN	200,00
2.3.3	Instalação de luminária Viária LED de 90W a 120W.	UN	50,00

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Jorge Rodrigo S. da Silva
Eng. Eletricista
CRA - CE: 12142
RTP: 000007130

Paulo Roberto Pinto Oliveira
Sua Administração

Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16:06

Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





2.3.4	Instalação de luminária Viária LED de 131W a 160W.	UN	20,00
2.3.5	Instalação de luminária Viária LED de 180W a 220W.	UN	15,00
2.3.6	Instalação de luminária Viária LED 50W Kit Solar.	UN	4,00
2.5	Instalação de Projetor LED		
2.5.1	Instalação de Projetor LED 180W a 220W	UN	10,00
2.5.2	Instalação de Projetor LED 400W a 500W	UN	10,00
2.5.3	Instalação de Projetor LED 40W a 60W	UN	10,00
2.5.4	Instalação de Projetor Retangular LED RGB	UN	3,00
2.6	Instalação de Projetor de LED Embutir no Piso		
2.6.1	Instalação de Projetor de embutir no piso, com lâmpada led 50W	UN	2,00
2.7	Outros Elementos		
2.7.1	Retirada de Luminária Decorativa Para lâmpada de 250W	UN	6,00
2.7.2	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 1000W	UN	6,00
2.7.3	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 250W	UN	6,00
2.7.4	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 400W	UN	4,00
2.8	Instalação de Rele Eletrônico e/ou Base para Rele		
2.8.1	Instalação de Rele Eletrônico e/ou Base para Rele	UN	200,00
2.9	Instalação de Poste de Concreto do Tipo Duplo T		
2.9.1	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 12m/600kgf	UN	2,00
2.9.2	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/150kgf	UN	10,00
2.9.3	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/300kgf	UN	10,00
2.9.4	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 10,5m/150kgf	UN	10,00
2.10	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Com Flange		

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Jorge Rodrigo de Lima
Engenheiro Eletricista
CREA-CE: 02142
RNP: 080517449

Paulo Acácio Pinto Oliveira
Bispo Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16:06
Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



2.10.1	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 6m	UN	10,00
2.10.2	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 10m	UN	10,00
2.11	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Sem Flange		
2.11.1	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 6m	UN	10,00
2.11.2	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 10m	UN	10,00
2.12	Instalação De Poste de Concreto do Tipo Redondo Circular		
2.12.1	Instalação de Poste Redondo de Concreto 9/200	UN	20,00
2.12.2	Instalação de Poste Redondo de Concreto 10/200	UN	20,00
2.12.3	Instalação de Poste Redondo de Concreto 12/200	UN	10,00
2.12.4	Instalação de Poste Redondo de Concreto 14/200	UN	10,00
2.12.5	Instalação de Poste Redondo de Concreto 17/200	UN	5,00
2.13	Retirada De Poste Em Concreto Tipo Duplo T		
2.13.1	Retirada de Poste de Concreto Tipo Duplo T Até 12m	UN	5,00
2.14	Instalação de Braço Para Luminária De Iluminação Pública		
2.14.1	Instalação de Braço de 1000mm (Incluindo ferragens)	UN	100,00
2.14.2	Instalação de Braço de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN	500,00
2.14.3	Instalação de Braço de 3000mm (Incluindo ferragens)	UN	50,00
2.14.4	Instalação de Braço de 4500mm (Incluindo ferragens)	UN	10,00
2.15	Instalação De Braço Ornamental		
2.15.1	Instalação de Braço Ornamental Duplo, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN	30,00
2.15.2	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN	15,00
2.15.3	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 700mm	UN	10,00
2.16	Instalação De Suporte De Iluminação		

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
Fono-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br

Luiz Roberto de Lima
Eng. Eletricista
CREA-CE 03142
RNP: 0605407413

Paula Lúcia da Silva Oliveira
Sócia Administradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16.06
Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



2.16.1	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 1 Pétalas	UN	10,00
2.16.2	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 2 Pétalas	UN	40,00
2.16.3	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 4 Pétalas	UN	10,00
2.17	Instalação De Disjuntores Termomagnéticos		
2.17.1	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 50A Monopolar	UN	10,00
2.17.2	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 60A Tripolar	UN	10,00
2.17.3	Instalação de Contator de Potência Até 40A Tripolar	UN	10,00
2.17.4	Instalação de Contator de Potência Até 60A Tripolar	UN	10,00
2.17.5	Instalação de Contatores de Potência Até 80A Tripolar	UN	10,00
2.17.6	Timer Para Automação De Iluminação (IP66)	UN	4,00
2.18	Retirada De Quadro De Medição		
2.18.1	Retirada de Quadro de Medição	UN	4,00
2.19	Instalação De Quadro De Medição		
2.19.1	Instalação de Quadro de Medição e Distribuição - 6 Circuitos c/ Programador Horário	UN	2,00
2.19.2	Instalação de Quadro de Distribuição 25A 220V 3 Circuitos, com programador horário	UN	2,00
2.19.3	Instalação de Quadro de Distribuição 32A 220V 6 Circuitos.	UN	2,00
2.19.4	Instalação de Quadro de Distribuição 32A 220V 3 Circuitos	UN	2,00
2.19.5	Instalação de Quadro de Medição Monofásico em Policarbonato.	UN	4,00
2.19.6	Instalação de Quadro de Medição Polifásico, em Policarbonato.	UN	4,00
2.19.7	Instalação de Quadro de Medição Monofásico com Lente, em Policarbonato horário.	UN	10,00
2.19.8	Instalação de Quadro de Medição Polifásico com Lente, em Policarbonato.	UN	10,00
2.20	Ancoragem De Rede Em Poste		
2.20.1	Instalação de Armação Secundária S1	UN	20,00

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000.
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Força Empreendedora
CREA-CE 2142
RNP: 0003432113

Paulo Roberto Pinto Oliveira
Secretaria Administrativa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021

Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16:06
Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



2.20.2	Instalação de Armação Secundária S2	UN	20,00
2.21	Aplicação De Solda Exotérmica		
2.21.1	Aplicação de Solda Estanhada Para Conexão de Cabo	UN	10,00
2.21.2	Aplicação de Solda Exotérmica	UN	10,00
2.22	Instalação De 1 Metro De Cabo 0,6/1kV, Instalado Em Eletroduto		
2.22.1	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 10 mm ²	m	200,00
2.22.2	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 16 mm ²	m	100,00
2.22.3	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 2,5 mm ²	m	100,00
2.22.4	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 25 mm ²	m	80,00
2.22.5	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 35 mm ²	m	50,00
2.22.6	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 4 mm ²	m	300,00
2.22.7	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 6 mm ²	m	500,00
2.23	Instalação De 1 Metro De Cabo Trípolar Tipo Triplast (Plastichumbo)		
2.23.1	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 10 mm ²	m	50,00
2.23.2	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 2,5 mm ²	m	1.000,00
2.23.3	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 4 mm ²	m	50,00
2.23.4	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 6 mm ²	m	50,00
2.23.5	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 2 x 1,5 mm ²	m	2.000,00
2.24	Instalação De Conectores Em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante		
2.24.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5mm ² a 25mm ² – 50mm ²	UN	300,00
2.24.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5 mm ² a 16 mm ² – 10 A 16 mm ²	UN	200,00
2.25	Instalação De Conectores Em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha		
2.25.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 1,5 mm ² a 4 mm ² – 10 a 16 mm ²	UN	10,00

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

João Roberto de Lima
Eng.º Civilista
CREA-CE 42142
RNP: 0003487414

Paulo Roberto Pires Oliveira
Coordenador Administrativo
Paulo Roberto Pires Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16:06

Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



2.25.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 2,5 mm ² – 25 mm ²	UN	10,00
2.26	Instalação De Conectores Em Luminária		
2.26.1	Instalação de Conector Tipo Dedal	UN	100,00
2.27	Fita Fusimec		
2.27.1	Instalação de Fita Fusimec	m	10,00
2.28	Haste de Aterramento		
2.28.1	Instalação de Haste de Aterramento 1/2" x 2,54m	UN	10,00
2.28.2	Instalação de Haste de Aterramento 5/8" x 3m	UN	10,00
2.29	Instalação De Rede Multiplexada em Poste		
2.29.1	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 10 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	50,00
2.29.2	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 2 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	50,00
2.29.3	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00
2.29.4	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 25 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	200,00
2.29.5	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00
2.29.6	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 25 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	200,00
2.30	Mão De Obra Para Retirada De Braço Com Luminária		
2.30.1	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 1000 mm	UN	100,00
2.30.2	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 2000 mm	UN	50,00
2.30.3	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 3000 mm	UN	20,00
2.30.4	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 4500 mm	UN	10,00
2.31	Mão De Obra Para Instalação e Retirada De Projetor		
2.31.1	Mão de Obra para Instalação e Retirada de Projetor Em Evento	UN	10,00
2.32	Instalação de Caixa de Passagem		

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-900,
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Jorge Roberto de Lima
Diretor Geral
CPF: 02142
RNP: 023407419

Paulo Luciano Pinto Oliveira
Síndico Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021



Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, às 16:06
Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



2.32.1	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 40 x 40 x 40 cm	UN	10,00
2.32.2	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 60 x 60 x 60 cm	UN	10,00
2.33	Instalação De Eletroduto Em PVC Rígido		
2.33.1	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 1"	m	30,00
2.33.2	Instalação de Eletroduto Rígido roscável de PVC embutido no piso de 1/2"	m	20,00
2.33.3	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 2"	m	300,00
2.33.4	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2 1/2"	m	100,00
2.33.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3"	m	200,00
2.34	Instalação de Luva Para Eletroduto de PVC Rígido		
2.34.1	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 32mm (1")	UN	20,00
2.34.2	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 50mm (1 1/2")	UN	20,00
2.34.3	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 60mm (2")	UN	20,00
2.34.4	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 85mm (3")	UN	20,00
2.34.5	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 110mm (4")	UN	20,00
2.35	Instalação de Metro de Eletroduto de PEAD embutido no Piso		
2.35.1	Instalação de Eletroduto em PEAD embutido no piso de 1"	m	100,00
2.35.2	Instalação de Eletroduto em PEAD embutido no piso de 2"	m	300,00
2.35.3	Instalação de eletroduto em PEAD embutido no piso de 3"	m	50,00
2.36	Instalação de Tampa com Berço		
2.36.1	Instalação de Tampa com berço ,concreto esp.= 5CM, 40 x 40 x 40cm	UN	5,00
2.36.2	Instalação de Tampa com Berço, com concreto esp.= 5CM, 60 x 60 x 60 cm	UN	5,00
2.37	Instalação de Curva 90 em PVC para eletroduto		
2.37.1	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 32mm (1")	m2	5,00

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000.
Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Jorge Rodrigues da Lima
CREACE 42142
RNP: 001107419

Paulo Antônio Pinto Oliveira
Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021

Certidão nº 251194/2021
04/10/2021, 16:06
Chave de Impressão: C43b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





2.37.2	Curva P/Eletróduto Pvc Rasc. D= 50mm (1 1/2")	m2	5,00
2.37.3	Curva P/Eletróduto Pvc Rasc. D= 60mm (2")	m2	5,00
2.37.4	Curva P/Eletróduto Pvc Rasc. D= 85mm (3")	m2	5,00
2.37.5	Curva P/Eletróduto Pvc Rasc. D=110mm (4")	m2	5,00
2.37.6	Curva P/Eletróduto Pvc Rasc. D= 25mm (3/4")	m2	5,00
3	SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE ATIVOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1	Serviço de Atualização do Cadastro Georreferenciado do Sistema de Iluminação Pública No Município de General Sampaio com Aplicação de Plaqueta de Identificação	UN	715,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 251194/2021, emitida em 01/10/2021

General Sampaio (CE), 14 de Setembro de 2021.

Gerardo Menezes da Silva Filho
 Gerardo Menezes da Silva Filho
 Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura
 Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Jorge Rodrigo S. de Lima
 Jorge Rodrigo S. de Lima
 Engenheiro Eletricista CREA CE 42.142
 RNP nº 0605497419

Reconheço assim firmada por: AUTENTICIDADE SEMELHANÇA

GERARDO MENEZES DA SILVA FILHO

21/09/2021

Marco Aurélio Barbosa Lima
 Marco Aurélio Barbosa Lima
 Oficial Interino



8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de *GERARDO MENEZES DA SILVA FILHO*

2021-10-14 16:07

Escrevente da verdade: *PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA*
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Av. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio, Ceará, CEP 62.738-000,
 Fone-Fax: + 55 85 3357 1088, site: www.generalsampaio.ce.gov.br.

Pedro Lucas de Oliveira
 Escrivão Autorizado

Certidão nº 251194/2021
 04/10/2021, 16:07

Chave de Impressão: C43b6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 10 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE



CERTIDÃO ESPECIAL

Certificamos, para fins de cadastro técnico, para a elaboração de planos e estudos da área ambiental, que o Engenheiro Eletricista **Angelo Manuel Albuquerque de Andrade**, com atribuições definidas no Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o **RNP nº 0608019127**, está habilitado a desenvolver:

- 1) Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impactos ao Meio Ambiente – EIA/RIMA
- 2) Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA
- 3) Estudo Ambiental Simplificado – EAS
- 4) Relatório Ambiental Simplificado – RAS
- 5) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
- 6) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços da Saúde – PGRSS
- 7) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRSCC
- 8) Plano de Controle Ambiental/ Relatório de Controle Ambiental – PCA/RCA
- 9) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD
- 10) Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA
- 11) Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
- 12) Plano Básico de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental – PBA/PCA
- 13) Projeto de Instalação Elétrica em baixa e alta tensão

Outrossim, informamos que a elaboração de tais documentos é de inteira responsabilidade do profissional acima identificado, que deverá registrar a correspondente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de acordo com a Lei Federal nº. 6.496/77.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

Engº. Mec. Rogério Ferreira de Pontes
Coordenadoria de Registro e Cadastro

Paulo André Pinto Oliveira
Socio Administrador



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001302/2003

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.
FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART
ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE..... CARTEIRA CEO11121D.
TITULOS: ENGO. ELETRICISTA
ATRIBUICOES : ART 8 E 9 DA RES 218/73
ENDEREÇO: R ROSA CORDEIRO 420/402 BL 12 ED QUEIROZ FORTALEZA-CE 60812450..

ART No 06100000111210021906, DE: 04/09/2003..OBRA/SERVICO PARCIALMENTE CONC
DESCRICAO OBRA/SERVICO:
EXECUCAO DO PROJETO EXECUTIVO DA ILUMINACAO PUBLICA DA AVENIDA BARAO DE...
STUDART, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA, COM A INSTALACAO DE...
APROXIMADAMENTE 3300M DE REDE ELETRICA SUBTERRANEA, IMPLANTACAO DE 102....
POSTES DE CONCRETO CIRCULAR200XGE/14M, 204 LUMINARIAS, TESTES PRELIMINARES,
E ENERGIZACAO FINAL COM LIGACAO DE SEIS SISTEMAS DE MEDICAO E COMANDO.....
CONFORME AUTORIZACAO DE SERVICO N.0070/02, EMSUBSTITUICAO A ART.....

VALOR DO CONTRATO: *****597.081,00.....
LOCAL OBRA/SERVICO: AVENIDA BARAO DE STUDART JOAQUIM TAVORA.....
FORTALEZA-CE 60120002.....
EMPRESA EXECUTANTE: CITELUZ LTDA.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - AMC.....
ENDEREÇO: AV. AGUANAMBI, 90 JOSE BONIFACIO FORTALEZA-CE 60055400.....

A M C - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA
DE FORTALEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CITELUZ LTDA, realizou
para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no município de Fortaleza-Ce, pro
jeto e execucao de servico de engenharia de iluminação pública, da Avenida
Barão de Studart, incluindo mobiliários urbanos, com fornecimento de mate
riais, montagem e manutencão. De acordo com o contrato nº 02/2001 para exe
cução de obras de engenharia concernentes à gestão integral do parque de
iluminação pública do município de Fortaleza.

Os servicos contratados foram os seguintes

Elaboracao dos projetos, conceitual e executivo.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
2
Fortealeza, Ceará, 07 de Novembro de 2003.
VALIDO BONENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço a assinatura PUBLICA de
02/07/2003 - DA SRA. FERREIRA CONCEICAO
de Fortaleza, de Fevereiro de
2011-12
Rua Paula Rodrigues, 304 -
Seu testamento de 02/07/2003.

Selante
Instituição
Tribunal de Justiça do
ESTADO DO CEARÁ
FDSE 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº BA 483.206

HCTABELIONATO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Confere com o original a min apresentado
Salvador, 01 de Novembro de 2003.
Paulo Orlando Pinto Oliveira
Sócio Administrador

8º Tab.
AGUIAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. Confirma a veracidade. Doc. nº: 71760611202954530426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:01:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611202954530426-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd031291f41ae9f20c7ec1085f98f120dcf470b523f3cd8f2639cf5ce25290c6ebd62b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Secretaria Administrativa

96/

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001302/2003

de rede elétrica subterrânea: implantação de 102 postes de concreto
ular 200/14, 204 luminárias, com um total de potência instalada
84 kVA.

3. Execução dos testes preliminares e energização final com ligação de seis sistemas de medição e comando.

Os serviços foram desenvolvidos no período de 27 de Janeiro de 2003 a 03 de Março de 2003, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional: Angelo Manuel Albuquerque de Andrade - Engenheiro Eletricista - CREA-CE 11121D.

Atestamos ainda, e para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitidas referências.

Fortaleza, 29 de agosto de 2003

Flávio Reis Garcia
Engº Civil CREA-CE 8890-D
Coordenador do NUGEN

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA, COMPATIVELIS COM ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 024/2003 - PRES. DE 28 DE ABRIL DE 2003.

CONFERIDO POR: FORTALEZA, 07 DE SETEMBRO DE 2003
VISTO:



Francisco Augusto de Castro Neto
Engº Mecânico - CREA-CE-12050/D
Coord. Registro e Cadastro

TAB. DE NOTAS E PROJETOS DE JANEIRO DE 2003
TABELIONATO Nº 49
FORTALEZA-CE - Fone: (85) 452.3826
SOBRE SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório SINA PÚBLICO de:
Rua Paulo Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

Em testemunho de sua verdade,

MELINDA ARAÚJO DE MENEZES
ESCRIVENTE AUTORIZADA



TABELIONATO DO 49 OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Confere com o original aqui apresentado
Salvador, 01 de Setembro de 2003.
Em Teste da Verdade.

Paulo André Pinto Diniz
Sócio Administrador

8º Tab. AGUIAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 18:03:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611203951374135-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd030c5a813810ab9bf26121848bb5e8f91e63700e5f738a008e35e4379a22ac8dd32b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Luciano Pirato Oliveira
Sócio Administrador

98/

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001301/2003

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA-CE CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE..... CARTEIRA CE011121D.
TITULOS: ENGO. ELETRICISTA
ATRIBUIÇÕES : ART 8 E 9 DA RES 218/73
ENDERECO: R ROSA CORDEIRO 420/402 BL 12 ED QUEIROZ FORTALEZA-CE 60812450..

ART No 06100000111210021506. DE: 04/09/2003..OBRA/SERVICO PARCIALMENTE CONC
DESCRICAÇÃO OBRA/SERVICO:
EXECUCAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINACAO PUBLICA DE URBANIZACAO DA PRAIA
DE IRACEMA, INCLUINDO MOBILIARIO URBANO ADJACENTE, COM FORNECIMENTO DE.....
MATERIAL, MAO DE OBRA, INSTALACAO DE REDE ELETRICA SUBTERRANEA, IMPLANTACAO
DE 121 POSTES DE MADEIRA DE 6M DE ALTURA, IMPLANTACAO DE 15 POSTES.....
METALICOS REVESTIDOS EM FIBRA DE VIDRO 200KGF/14M, IMPLANTACAO DE 7 POSTES,
DE CONCRETO CIRCULAR 200KGF/20M, EXECUCAO DOS TESTES PRELIMINARES E.....
ENERGIZACAO COM LIGACAO DO SISTEMA DE MEDICAO E COMANDO, CONFORME.....
AUTORIZACAO DE SERVICO N.º 022/02, EM SUBSTITUICAO DA ART DE N.º.....
06100000111210020206.....
VALOR DO CONTRATO: *****1.688.869,00.....
LOCAL OBRA/SERVICO: RUA DOS TABAJARAS CENTRO FORTALEZA-CE 60060510.....
EMPRESA EXECUTANTE: CITELUZ LTDA.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - AMC.....
ENDERECO: AV. AGUANAMBI, 90 JOSE BONIFACIO FORTALEZA-CE 80055400.....

A M C - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CITELUZ LTDA, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no município de Fortaleza-Ce, projeto e execucao de servico de engenharia de iluminação pública e iluminação artística de realce, da urbanização da Praia de Iracema, incluindo a praia e mobiliários urbanos adjacentes, com fornecimento de materiais, montagem e manutenção. De acordo com o contrato nº 02/2001 para execucao de obras de engenharia concernentes à gestão integral do parque de iluminação pública do município de Fortaleza. E autorizacao de servico nº 022/02.

Os servicos contratados foram os seguintes:

1. Elaboração dos projetos, conceitual e executivo

IMPRESSÃO DE NOTAS
Nº 02
RECOHECIMENTO DE FIRMA
M. B. A. 200

8º Iab.
AQUAR

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-1

8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Tabelionato Aquar
FORTALEZA-CE - TEL: (85) 3466-2577
SOBRETELA COM SELLO DE AUTENTICACAO

00 - Fax: (85) 452.8830 - 452.8826

MELISSA VASCONCELOS NUNES
ESCRITENTE AUTORIZADA

Pedro Lucindo Pinto Oliveira

99/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 18:04:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611202266654538-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038cde7e5008b037d6f38aa53a9f55cea1f78731771e45ed88e4bef2fd7ce9838d2b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Alcindo Pinto Oliveira
Secretário Administrativo

1001

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001301/2003



- Execução do projeto executivo com a instalação de aproximadamente 4329m de rede elétrica subterrânea; implantação de 121 postes de madeira de 6m de altura; implantação de 15 postes metálicos 200/14 revestidos de fibra de vidro; implantação de sete postes de concreto circular 200/20, com um total de potência instalada de 57.55 kVA.
- Execução dos testes preliminares e energização final com ligação do sistema de medição e comando.

Os serviços foram desenvolvidos no período de Outubro de 2002 a Janeiro de 2003, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional: Angelo Manuel Albuquerque de Andrade - Engenheiro Eletricista - CREA-CE 11121D.

Atestamos ainda, e para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitidos referências.

Fortaleza, 29 de agosto de 2003

Flávio Reis Garcia
Engº Civil CREA-CE 8890-D
Coordenador do NUGEN

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA, COMPATIVELIS COM ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 024/2003 - PRES. DE 28 DE ABRIL DE 2003.

CONFERIDO POR:

FORTALEZA, 07 DE SETEMBRO DE 2003
VIZO:

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Francisco Alfredo de Castro Neto
Engº Mecânico - CREA-CE-12050/D
Coord. Registro e Cadastro

Tab. de Notas e Protocolos
Tab. de Notas Assinadas
FORTALEZA - CE - Tel: (85) 3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento PÚBLICO de
Cartas assinadas em nome do
2017-12-19 12:45:22

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3828

MAÍLIA VASCONCELOS NUNES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

HTABELIHATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Confere com o original e não apresentado
Salvador, 01 de Setembro de 2003.

Paulo Alcindo Pinto DA SILVA
Sócio Administrador

3º Tab. AGUIAR

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DPS5 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BA 463.195

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71760611201098211473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritúria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:00:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611201098211473-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038385ab12c156b6cc9ba41b8cd284398c8b55bb15d5664b60f9ad6e96de01168a2b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Alcindo Pinto Oliveira
Tribuna Administrativa

1021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:02:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611204210581559-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd0307574e8bf4b36f929170e7f4a2fd1e02a9ed638b75ae2f930a6bf21c4887b1a72b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

104/



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001300/2003

- Execução do projeto executivo com a instalação de aproximadamente 1500m de rede elétrica subterrânea; implantação de 46 postes de concreto circular 200/12, 65 luminárias, implantação de 4 postes de concreto circular 200/14 e 16 projetores de 1000W, com um total de potência instalada de 33.25 kVA.
- Execução dos testes preliminares e energização final com ligação de dois sistemas de medição e comando.

Os serviços foram desenvolvidos no período de Outubro de 2002 a Novembro de 2002, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional: Angelo Manuel Albuquerque de Andrade - Engenheiro Eletricista - CREA-CE 11121D.

Atestamos ainda, e para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitimos referências.

Fortaleza, 29 de agosto de 2003

Flávio Reis Garcia
Engº Civil CREA-CE 8890-D
Coordenador do NUGEN

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA, COMPATIVELIS COM ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 024/2003 - PRES. DE 28 DE ABRIL DE 2003.

FORTALEZA, 07 DE SETEMBRO DE 2003

CONFERIDO POR:

VISTO:

RECEBIMOS DO
SALVADOR, 01 DE
EM TESTE
MARIA LUIZA FERREIRA LONDREZI - ESCREVENTE

Civil Ana Carolina R. Pontes Barreia
CREA CE 8388/D - Mat. 106



Francisco de Castro Brito
Eng. Mecânico - CREA-CE-12050/D
Coord. Registro e Cadastro

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270

B. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Tabelionato Publico
FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3366-7777
SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

RECIBIMOS DO
ZIANI
RECOHEIMENTO
DE FERRA
Nº 11.403.202

TESTEMUNHO da verdade.

Paulo Azevedo Bastos



Documento Autenticado - Digitação de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://isidigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/71760611203880245280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:03:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611203880245280-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03dc63586d88aa883d692766d355afd4452ca76ba91dffcdf3cc7bde03e06a35ce2b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Orlando Pires Oliveira
Selo Administrativo

106

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001663/2001



Os serviços contratados foram os seguintes

1. Elaboração dos projetos, conceitual e executivo.
2. Execução do projeto executivo com instalação de aproximadamente 440 de rede elétrica subterrânea, 2 postes e 165 projetores, totalizando 37,21 KVA de potência instalada.
3. Execução dos testes preliminares e energização final com a ligação sistema de medição respectivo.

Os serviços foram realizados no período de 19 de Março 2001 a 12 de Abril de 2001, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional:

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE - ENGº ELETRICISTA CREA-CE Nº 11.12

Atestamos, ainda, e para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitimos referências.

Atenciosamente,

Sobral, 15 de Agosto de 2001

Abílio Albuquerque Ximenes
Engº Mecânico - CREA-CE 7405-D
Coordenadoria de Energia e Comunicação

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA, CONFORME PORTARIA 049/2001 - PRES. 02 DE JULHO DE 2001.

CONFERIDO POR:

Eng. Mec. Ezequiel de Castro Neto
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 12050/D



FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2001

VISTO:

Eng. JOSÉ NEUDETE DE VASCONCELOS
Assessor Especial CREA/CE
CE. 1372-D

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 80411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas nº 11.337 e 7.963, de 11/03/2002 e 11/03/2002, respectivamente, e Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original. https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/71760611200165516737

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:00:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

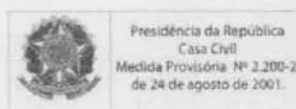
¹Código de Autenticação Digital: 71760611200165516737-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03679c946fd6785677d41773ecd528beb7cce2e0e3d59466a7401f13cbc9478cb42b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Lucindo Pinto (Diretor de Serviço Administrativo)

108/14



CERTIDAO D.A.T. No. 001663/2001

CERTIFICADO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.
FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART
ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE..... CARTEIRA CE011121D.
TITULOS: ENGO. ELETRICISTA
ATRIBUICOES .: ART 8 E 9 DA RES 218/73
ENDERECO: R RDSA CORDEIRO 420/402 BL 12 ED QUEIROZ FORTALEZA-CE 60812450..

ART No 0000367150..... DE: 23/01/2001..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.
DESCRICAÇÃO OBRA/SERVICO:
PROJETO E PRESTACAO DE SERVICO PARA EXECUCAO DE OBRA DE ILUMINACAO.....
ARTISTICA NOS SEGUINTE MONUMENTOS: BECO DO COTOVELO; CATEDRAL DA SE E ARCO
DO TRIUNFO NO MUNICIPIO DE SOBRAL.....
VALOR DO CONTRATO: *****529.426,00.....
LOCAL OBRA/SERVICO: DIVERSOS SOBRAL-CE 62000000.....
EMPRESA EXECUTANTE: CITELUZ LTDA.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.....
ENDERECO: R VIRIATO DE MEDEIROS 1250 CENTRO SOBRAL-CE 62110060.....
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.....

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CITELUZ LTDA,
realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, no município de Sobral-Ce,
prestação de serviço e execução da obra de iluminação artística e de realce
do Arco do Triunfo. Esta obra é uma das relacionadas no objeto do Termo Jus
tificativo de Inexigibilidade de Licitação TJIL nº 143024/2000, cujo escopo
são os seguintes monumentos: Catedral da Sé, Arco do Triunfo e Beco do Coto
velo.

Os serviços contratados foram os seguintes

1. Elaboração dos projetos, conceitual e executivo.
2. Execução do projeto executivo com instalação de aproximadamente 2400m de rede elétrica subterrânea e instalação de 48 projetores num total de 35,45 KVA de potência instalada.
3. Execução dos testes preliminares e energização final com a ligação do sistema de medição respectivo.

Os serviços foram realizados no período de 11 de Junho de 2001 a 18 de Junho de 2001, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional:

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826



Documentário Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original neste ato. Confirma os dados do ato em: https://sistema.azevedobastos.net.br/documentario/71760611204502704507

109/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritória pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:02:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611204502704507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd034d4b625bea7c8796ba44ecab8e150544d8b4eb38506e08f30addab75611614622b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Protocolo Administrativo nº 110/

110/

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001663/2001



ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE - ENGO ELETRICISTA CREA-CE Nº 11.121/01

Atestamos, ainda, e para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitimos referências.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA II

Atestamos para os devidos fins que a empresa CITÉLUZ LTDA realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, no município de Sobral-Ce prestação de serviço e execução da obra de iluminação artística e de realce do Becco do Cotovelo. Esta obra é uma das relacionadas no objeto do Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação TJIL nº 143024/2000, cujo escopo são os seguintes monumentos: Catedral da Sé, Arco do Triunfo e Becco do Cotovelo.

Os serviços contratados foram os seguintes

1. Elaboração dos projetos, conceitual e executivo.
2. Execução do projeto executivo com instalação de aproximadamente 2400 metros de rede elétrica subterrânea e 48 projetos totalizando 35,45 KVA de potência instalada.
3. Execução dos testes preliminares e energização final com a ligação do sistema de medição respectivo.

Os serviços foram realizados no período de 11 de Junho de 2001 a 18 de Junho de 2001, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional:

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE - ENGO ELETRICISTA CREA-CE Nº 11.121/01

Atestamos, ainda, e para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitimos referências.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA III

Atestamos para os devidos fins que a empresa CITÉLUZ LTDA realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, no município de Sobral-Ce prestação de serviço e execução da obra de iluminação artística e de realce da Catedral da Sé de Sobral. Esta obra é uma das relacionadas no objeto do Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação TJIL nº 143024/2000, cujo escopo são os seguintes monumentos: Catedral da Sé, Arco do Triunfo e Becco do Cotovelo.

Paulo Ricardo Pinto DA SILVA
Sócio Administrador

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826



Documento Autenticado e Validado em Decretado com os artigos 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e registrado em sistema de registro digitalizado, reproduzido em PDF. Confira os dados do ato em: https://azavevedobastos.net.br/documentos/71760611202636537891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

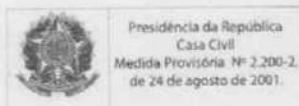
¹Código de Autenticação Digital: 71760611202636537891-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd033bd78b237aa1700fe540e4c41a77f8c8fc6867f07153b76e5d0437ee7585dc892b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Paulo Luciano Pinto Oliveira
Secretário Administrativo
112/

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001298/2003

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.
FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART
ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

ANGELO MANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE..... CARTEIRA CEO11121D.
TITULOS: ENGO. ELETRICISTA
ATRIBUIÇÕES : ART 8 E 9 DA RES 218/73
ENDEREÇO: R ROSA CORDEIRO 420/402 BL 12 ED QUEIROZ FORTALEZA-CE 60812450..

ART No 06100000111210022006. DE: 04/09/2003..OBRA/SERVICO PARCIALMENTE COM
DESCRICAO OBRA/SERVICO:
EXECUCAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINACAO PUBLICA DA AVENIDA BEJAMIM.....
BRASIL, COM A INSTALACAO DE APROXIMADAMENTE 2250M DE REDE ELETRICA.....
SUBTERRANEA, IMPLANTACAO DE 50 POSTES DE CONCRETO CIRCULAR 200KGF/14M.....
INSTALACAO DE 100 LUMINARIAS, TESTES PRELIMINARES E ENERGIZACAO FINAL COM.....
LIGACAO DE SEIS SISTEMAS DE MEDICAO E COMANDO, CONFORME AUTORIZACAO DE.....
SERVICO N.0072/03. EM SUBSTITUCAO A ARTN.º 06100000111210020606.....
VALOR DO CONTRATO: *****282.055,00.....
LOCAL OBRA/SERVICO: RUA BENJAMIM BRASIL MONDUBIM FORTALEZA-CE 60712000.....
EMPRESA EXECUTANTE: CITELUZ LTDA.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - AMC.....
ENDEREÇO: AV. AGUANAMEI, 90 JOSE BONIFACIO FORTALEZA-CE, 60055400.....

A M C - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA
DE FORTALEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CITELUZ LTDA. realizou
para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no municipio de Fortaleza-Ce, pro
jeto e execucao de servico de engenharia de iluminacao publica, da Avenida
Benjamim Brasil, com fornecimento de materiais, montagem e manutencao. De
acordo com o contrato nº 02/2001 para execucao de obras de engenharia con
cernentes a gestao integral do parque de iluminacao publica do municipio de
Fortaleza.

Os servicos contratados foram os seguintes

1. Elaboracao dos projetos, conceitual e executivo.
2. Execucao do projeto executivo com a instalacao de aproximadamente 2250m de rede elétrica subterrânea; implantacao de 50 postes de concreto circular com instalacao de 100 luminarias, com um total de potencia

8. TAB. DE NOTAS E PROPOSTAS DE VITÓRIAS

Relacionato Auxiliar
FORTALEZA-CE - Tel: (85) 34461177
VALIDO APENAS PARA O CONSELHO DE REGISTRO DE ENGENHARIA

Reconhecimento Digital
102N 02
RUA PAULA RODRIGUES, 201
20111-140

testes
RUA PAULA RODRIGUES, 201
11131

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BA 483.199



Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.9838 - 452.3826

RELACIONATO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Confere com o original a via apresentada
Salvador, 01 de Setembro de 2003.
Paulo Azevedo Bastos

4º Tab. AQUIAR
Paulo Azevedo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:03:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611207205307284-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd0345edcea9bdc69aa145d949d051e3adb32ca626cbef503baaa51446741d20d27e2b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Luciano Pinto Diniz
114/20

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001298/2003
instalada de 46,31 KVA.



3. Execução dos testes preliminares e energização final com ligação de seis sistemas de medição e comando.

Os serviços foram desenvolvidos no período de 05 de Maio de 2003 a 20 de junho de 2003, e tendo como responsável técnico o seguinte profissional: Angelo Manuel Albuquerque de Andrade - Engenheiro Eletricista - CREA - CE 11121D.

Atestamos ainda, e para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais, apresentando bom nível técnico e pelos quais emitidos referências.

Fortaleza, 29 de agosto de 2003

Flávio Reis Garcia
Engº Civil CREA/CE 8890-D
Coordenador do NUGEN

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA, COMPATIVELIS COM ATRIBUIÇÕES DO PROFESSIONAL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 024/2003 - PRES. DE 28 DE ABRIL DE 2003.

CONFERIDO POR: FORTALEZA, 07 DE SETEMBRO DE 2003
VISTO:

Eng.º *[Signature]*
Eng.º Civil Ana Carolina R. Pires Barreira
CREA CE 8388/D - Mal. 106



[Signature]
Eng.º Mecânico - CREA-CE-12050/D
Coord. Registro e Cadastro

HCTABEL IONATO SIA
Av. Tarceneza Neves,
3º andar
Salvador 01
Em Teste
MARCIALVA FERREIRA CONCEIÇÃO - ESCRIVENT

8º Tab. AQUAR

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
OL1R 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BA 463.204

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
FORTALEZA - CE - Tel: (85) 3466.7777
QUALIDADE SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo BIVAL PUBLI 200 de
12/08/03
MARCIALVA FERREIRA CONCEIÇÃO
Escritório de Engenharia de
12/08/03
do Testemunho da verdade.
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

[Signature]
Paulo Lyndio Pinto Diniz
Selo Administrativa

115/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:02:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611205990345132-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd037f51b46202e1f88e977c26c8381d337c1e285e559d498de6441e0a581c233a872b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Azevedo Pinto Diniz
Serv. Administr. 19/19

116/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:02:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611209668295119-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd0300ad554a674e6d80b86dfabaaca67c4f89c94e9869972aed438d652d25517ae52b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Sócio Administrador

118/

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001922/2001



Atenciosamente,

Fortaleza, 27 de Setembro de 2001

Alberto Eloy da Costa Neto
Engº Civil - CREA-CE nº 2310-D
Chefe da Equipe de Obras

Alberto Oliveira Freire Neto
Engº Civil - CREA-CE nº 5178-D
Secretário

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA, CONFORME PORTARIA 049/2001 - PRES. DE 02 DE JULHO DE 2001.

FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2001

CONFERIDO POR:

VISTO:

Eng.º Msc.º Afrêdo de Castro Neto
Divisão de Acervo Técnico
CRBA-CE 12050/D



Eng.º JOSÉ NEUDETE DE VASCONCELOS
Assessor Especial CREA/CE
CE 1372-D

Paula Alcindo Pires Oliveira
Sócia Administradora

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826



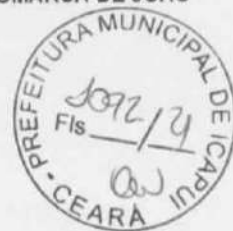
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

119/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 18:00:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROTA DO SOL ILUMINACOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71760611201967929383-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03f5b2822a646e85ffc6f849614ab5b855c16c00dadee8e4465d0e38b476788c182b8dec786a8cdf5889309995733b54d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Paulo Luciano Pinto Oliveira
Secretário Administrativo

420/